



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS CAMPUS ITACOATIARA PARA
ATUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO NO PROGRAMA IF MAIS
EMPREENDEDOR**

A equipe coordenadora do projeto de extensão “IF MAIS EMPREENDEDOR”, do campus Itacoatiara, aprovado pela chamada interna de Adesão ao Programa IF Mais Empreendedor Nacional no âmbito do Instituto Federal do Amazonas, em consonância com Edital 005/2021 do IFSulMG/FADEMA (presente no site <http://fadema.org.br/?p=3474>) voltado à execução de projetos de extensão tecnológica para o atendimento, apoio e orientação a Micro e Pequenos Empreendedores e Empreendedores Individuais, torna público o processo seletivo para a seleção de alunos de cursos técnicos do IFAM *campus* Itacoatiara para participação no projeto e concessão de bolsa.

1. DO PROCESSO

1. O presente processo tem como objetivo selecionar alunos de cursos técnicos, para atuar como extensionistas no projeto “INOVA JÁ: uma proposta de soluções inovadoras para empreendimentos de Itacoatiara/AM” a ser realizado no Instituto Federal do Amazonas – *Campus* Itacoatiara.
2. Os alunos terão a oportunidade de interação com o setor produtivo, especialmente, com o atendimento a Micro e Pequenos Empreendedores (MPEs) e Empreendedores Individuais e articulação junto aos Arranjos Produtivos Locais (APLs).
3. Estimular a participação de estudantes em projetos voltados ao surgimento de novos negócios e remodelagem de empreendimentos existentes com vistas ao enfrentamento da crise econômica, sanitária e social decorrente da pandemia da Covid-19.
 - a) Promover o desenvolvimento de novas habilidades e competências nos estudantes por meio do seu envolvimento em atividades de empreendedorismo e

extensionismo tecnológico.

b) Estimular a aproximação entre o IFAM e o setor produtivo, por meio da articulação estruturada de iniciativas relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão e inovação.

c) Os alunos selecionados deverão estar matriculados em um dos cursos regulares da instituição, na modalidade técnico, e serão responsáveis pela execução das atividades de assessoria aos empreendedores, conforme o Plano de Trabalho acordado com a coordenação de equipe. Carga horária de 20 (vinte) horas semanais de dedicação ao projeto. Valor da bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

d) Os valores mensais de cada bolsa destinados aos bolsistas são Individuais e Indivisíveis.

4. DA VALIDADE

a) O resultado do processo de preenchimento de vagas previsto neste edital será válido apenas para este projeto, que terá a duração de 06 meses (junho a novembro 2021).

3. DAS VAGAS E DA INSCRIÇÃO

1. Poderão atuar no projeto, alunos de cursos técnicos do IFAM *campus* Itacoatiara. Abaixo, segue a lista das vagas ofertadas no projeto e da formação necessária para a seleção:

VAGAS	CURSO MATRICULADO	REQUISITOS	Disponibilidade de ATUAÇÃO
03	Técnico em administração	O estudante deverá estar cursando o segundo ou o terceiro ano.	20 horas semanais
02	Técnico em agropecuária	O estudante deverá estar cursando o segundo ou terceiro ano.	20 horas semanais
01	Técnico em manutenção e suporte em informática	O estudante deverá estar cursando o segundo ou o terceiro ano e, considerando os objetivos descritos no projeto, são desejadas habilidades como edição de vídeo, conhecimento de ferramentas como <i>Canva</i> e <i>YouTube</i> .	20 horas semanais

2. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição no link: <https://forms.gle/o5zQrQFE8EEqMCWU8> no período de 07 a 13 de maio de

2021 até às 23h59min.

3. Não poderão concorrer à bolsa alunos que estejam recebendo bolsas de outro programa na instituição ou que tenham vínculo empregatício.

4. Após aprovação no processo seletivo os discentes deverão entregar os seguintes documentos via e-mail: inovajaifam@gmail.com.

a. Cópia do documento oficial de Identidade e CPF.

b. Declaração atual de regularidade de matrícula no curso e o período que está cursando;

c. Histórico escolar atual, com notas e frequências.

d. Se menor de idade, preencher e coletar assinaturas da Autorização dos Pais ou Responsáveis (Anexo I).

5. As áreas poderão ser remanejadas de forma a garantir que todas as vagas sejam preenchidas para garantir a execução do projeto.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Seleção compreenderá as seguintes etapas:

I. Entrevista – Será realizada por videoconferência, de caráter classificatório e eliminatório e consistirá de arguição sobre o interesse em participar nas atividades referentes ao projeto e de suas experiências na área de atuação pretendida. Terá peso 2 (dois) e nota de 0 a 10. Os candidatos selecionados para a entrevista receberão via email o link, com dia e horário e deverão comparecer de acordo com este agendamento, o não comparecimento implicará na eliminação do candidato.

II. CRE - Coeficiente de Rendimento Escolar representado pela média das notas obtidas em seu curso (média do rendimento escolar do ano anterior). Terá peso 1 (um). O documento poderá ser solicitado diretamente ao protocolo do campus via *e-mail*.

A classificação dos candidatos dar-se-á a partir da listagem em ordem decrescente de acordo com a seguinte média:

$$NF = \frac{(NE * 2) + NCRE}{3}$$

3

IV. Em caso de empate, será escolhido o(a) candidato(a) com menor número de faltas no curso matriculado.

V. De acordo com o Art. 2º do Decreto N° 7.203, de 2010, fica vedado a indicação de

bolsista familiar: o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

5. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

5.1 São atribuições do aluno classificado:

- a) Participar de reuniões marcadas no decorrer do projeto.
- b) Apresentar o planejamento ao coordenador do projeto em reunião a ser marcada.

5.2 São condições de permanência do aluno no projeto:

- a) Demonstrar assiduidade, pontualidade, discrição e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
- b) Comunicar com antecedência, qualquer eventualidade que o impeça de exercer as atividades estabelecidas.

5.3 O aluno será desligado do projeto nas seguintes hipóteses:

- a) Automaticamente, ao término do projeto;
- b) Pelo não comparecimento, sem motivo justificado;
- c) Por conduta incompatível com a exigida pela Coordenação do projeto.

6. DOS RESULTADOS

6.1 A relação nominal dos candidatos classificados será divulgada no dia 17 de maio de 2021 no portal do IFAM *campus* Itacoatiara:

<http://www2.ifam.edu.br/campus/itacoatiara>

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da Chamada Pública	07/05/2021
Inscrição dos candidatos	07/05/2021 a 13/05/2021
Convocação para a entrevista	14/05/2021
Entrevista	15/05/2021
Publicação do resultado	17/05/2021

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Casos omissos serão tratados pela equipe de coordenação do projeto IF mais empreendedor do *campus* Itacoatiara.

8. DO CONTATO

Para esclarecimentos ou dúvidas:

Telefone: (92) 98440-3475 (whatsapp)

Email: inovajaifam@gmail.com

Itacoatiara, 07 de maio de 2021.



Coordenadora do projeto